



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 039/2.017.

Pontalina, 15 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.
JOANA D'ARC DE GODOI.
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.
NESTA.

APPROVADO
15 / 03 / 17.
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **RONILTO DE OLIVEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine o órgão competente para que faça um quebra mola na Avenida A Q. 06 Vila Brasília esquina com a Rua Morrinhos.

Tal reivindicação se faz a pedido de moradores, devido o grande fluxo de veículos.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 15(Quinze) dias do mês de Março do ano de 2.017.

= RONILTO DE OLIVEIRA =
Vereador.